



PORTARIA Nº 153/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA
REGINA APARECIDA ASSUNÇÃO AMARAL
PARA O CARGO DE DIREÇÃO DA CRECHE
JÉSSICA DANTAS SANTOS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor da Creche Jéssica Dantas Santos, em decorrência da exoneração do servidor Petrucio Dantas de Maria, por meio da Portaria nº 150/2025, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da referida unidade educacional;

CONSIDERANDO a qualificação e experiência da servidora efetiva Regina Assunção Amaral, integrante do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **REGINA APARECIDA ASSUNÇÃO AMARAL**, professora efetiva da rede municipal de ensino, para exercer o cargo de **Diretora da Creche Jéssica Dantas Santos**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, data posterior a vacância do cargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de Outubro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional